



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

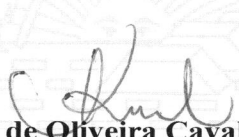
**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 808/2017, de 12 de dezembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Progressões por Mérito Profissional da servidora técnica-administrativa **Lúcia Maria de Sousa**, Matrícula SIAPE n° 1456141, conforme consta nas PORTARIAS UFERSA/GAB N° 0191/2010, de 09 de fevereiro de 2010 e UFERSA/GAB N° 0837/2011, de 13 de setembro de 2014.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem às datas citadas no artigo anterior.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora